ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.

REQUERIMENTO nº 290/2018

APROVADO
Discussão
Em 14 / 05 /2018
Presidente
Coronel Mário
Vereador Presidente

Excelentíssimo Senhor
Coronel Mário
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

MOÇÃO DE APOIO

A Vereadora que este subscreve após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício ao senhor **Abel Schroeder**, Secretário da Agência Regional de Mafra, solicitando apoio ao retorno dos serviços da Gerência Regional de Saúde de Canoinhas, que tinha como objetivo prestar apoio e cooperação técnica aos municípios de sua abrangência e ao estado de forma solidária e cooperativa na efetivação das políticas públicas de saúde, objetivando a estruturação das ações de saúde, a equidade, resolutividade na oferta de serviços para a população a qual inclui os municípios de Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Major Vieira, Matos Costa, Porto União e Três Barras.

São muitos os prejuízos que os pacientes terão com a ausência dos serviços da Gerência Regional de Saúde de Canoinhas, entre as diversas perdas estão:

Os pacientes que necessitam de TFD - Tratamento Fora de Domicilio, terão que se deslocar até Mafra para ter este atendimento, ou será descentralizado para o município de origem de o paciente providenciar documentação e veículo.

O setor de Assistência Farmacêutica presta atendimento e orientações aos cidadãos os quais buscam medicamentos que não constam nas Relações Municipais, para entrar com pedido judicial. É fornecido aos pacientes negativa estadual a qual é levada ao Fórum para entrada no processo judicial. O atendimento aos pacientes ficará prejudicado. Terão que dirigir-se até Mafra ou através da Secretaria Municipal de Saúde, burocratizando ainda mais o processo, desestimulando os pacientes a procurarem seus direitos. Além disto, os medicamentos são dispensados aos municípios de Três Barras, Major Vieira, Bela Vista do Toldo e Porto União, Matos Costa, os quais terão que retirar na regional de Mafra.

A cooperação técnica da Vigilância Sanitária deverá ser solicitada à Gerência Regional de Mafra, a qual irá atender aos municípios de acordo com sua equipe técnica e programação. Os estabelecimentos de maior complexidade que tem pactuação para fiscalização regional, terão que se deslocar até a Gerência Regional de Mafra para protocolar documentação para alvará sanitário e demais procedimentos.

As capacitações da Comissão Integração Ensino Serviço 2018 serão concentradas em Mafra, dificultando o acesso dos profissionais dos municípios desta

regional.

No Setor Atenção Básica o apoio e visitas técnicas, análise deverão ser realizados pela Gerência Regional de Saúde de Mafra, conforme disponibilização e programação interna.

O atendimento dos Recursos Humanos será centralizado em Mafra, inclusive o recadastramento anual dos inativos, os quais idosos, terão que se deslocar até Mafra.

A Distribuição da Vigilância Epidemiológica deverá ser realizada pela gerência Regional de Mafra.

A Regional de Mafra não possui em seu quadro de funcionários por bióloga e sequer laboratório. Há uma semana municípios foram orientados a enviar tubitos para análise a Florianópolis.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 14 de maio de 2018.

Norma Pereira
Vereadora